

PORTARIA REITORIA UESC Nº 83

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 204 da Lei nº 6.677/94, considerando as conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 1101, de 25 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face do Professor MARUEDSON PIRES MARTINS, matrícula nº 73.450124-7, por possível extrapolação de suas funções regimentais em detrimento das normas previstas no Artigo 53, inciso X, do Regimento Geral da UESC, e no Artigo 6º, da Resolução CONSU nº 07/2007, usurpando competência departamental e de área de conhecimento ao atribuir encargos docentes a convocado no último Concurso Público, e designar os Professores MÔNICA DE MOURA PIRES, NIEL NASCIMENTO TEIXEIRA e MAURÍCIO SANTANA MOREAU para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de fevereiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br